
PATANISCA DE CAMBAS

REGULAMENTO

Artigo 1º

O concurso *Patanisca das Cambas* terá lugar no concelho de Vila Nova de Famalicão e decorrerá na freguesia de Vilarinho das Cambas, inserido na Mostra Comunitária.

Artigo 2º

Ao concurso *Patanisca de Cambas*

, Poderão concorrer todos os particulares, instituições de solidariedade social, coletividades e profissionais de restauração, residentes e/ou naturais de Vila Nova de Famalicão, que tenham apresentado a respetiva ficha de inscrição, facultada pela organização (Câmara Municipal – Gabinete do Associativismo / site do Município e, na sede da Junta de Freguesia), devidamente preenchida, até às 11:30 horas, do dia 22 de Setembro de 2019.

Artigo 3º

São objetivos do concurso *Patanisca das Cambas*:

- Mostrar as potencialidades gastronómicas, alargar o conhecimento e a divulgação das riquezas gastronómicas da nossa região;
- Fomentar a cozinha tradicional de Vila Nova de Famalicão;
- Atrair população turística

Artigo 4º

Ao júri, nomeado pelo Município, competirá classificar e premiar, através de provas, os vencedores e outros distinguidos no concurso.

Os fatores de apreciação do júri serão os seguintes: paladar, riqueza e qualidade dos ingredientes, cheiro e apresentação.

Serão atribuídos três prémios [1º, 2º e 3º lugar] e certificados de participação a todos os concorrentes.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuição de qualquer classificação aos concorrentes que não tenham correspondido minimamente ao regulamento e reais objetivos do concurso. Da decisão do júri não haverá qualquer recurso.

Artigo 5º

As pataniscas deverão ser entregues entre as 9.30 e as 12.00 do dia 22 de Setembro, para estarem em condições de serem apreciadas pelo júri às 14:30 horas. A quantidade mínima de pataniscas a confeccionar será de 12 por participante. Cada concorrente deverá entregar à organização a receita da patanisca em envelope fechado, que servirá para apreciação do júri.

A entrega dos prémios terá lugar pelas 15:30 horas do dia 22 de Setembro.